

Em: 23 / JAN. / 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 004/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em decorrência da Portaria STN nº 58, de 24 de setembro de 2015 e da IN TCE/ES nº 036 de 23 de fevereiro de 2016:

- 1) **ARNALDO BERTULANI – PRESIDENTE DA COMISSÃO;**
- 2) **ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO – MEMBRO;**
- 3) **SAMARA SANTOS REIS – MEMBRO;**
- 4) **VALMIR PINTO DOS SANTOS – MEMBRO;**
- 5) **JEAN CARLOS SANTOS MORAES - MEMBRO**

Art.2º - A comissão é de caráter temporário, sendo automaticamente destituída em 31/01/2024, data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º desta Portaria, a Gratificação por Participação em Comissão Especial, instituída no Anexo I da Lei nº 3.879/2015.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria GAB Nº 082/2022.

CUMRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal